



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

LEI Nº 1.611

DE, 06 DE ABRIL DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOU-
RO PÚBLICO NO 2º DISTRITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, San-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "26" que inicia na Rua "31" e termina na Rua "40" Bair-
ro Jardim Maracanã - 2º Distrito deste Município, passa a de-
nominar-se Rua VALDENIR MAIA.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providên-
cias necessárias para a confecção e colocação das placas de-
nominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, '
revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 12 de abril de 1993

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Autor. Ver. Moacyr da Silva e Silva.

